PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ



Estado do Espírito Santo Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959. Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.1440

Secretaria de Administração

Portaria nº <u>1787</u>/2024 – De 04 de novembro de 2024.

Designa Comissão com o objetivo de efetuar o Levantamento e Avaliação dos Bens Inservíveis a serem Leiloados pelo Município.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI, Prefeito Municipal de Apiacá, ES, no uso das atribuições legais que lhes são atribuidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 04/04/2024, os servidores abaixo relacinado, para comporem a comissão com o objetivo de efetuar o levantamento e avaliação dos bens inservíveis a serem leiloados pelo Município, a saber:

- Alberto Prucoli de Miranda
- Gildo Gonçalves de Lima Junior
- Renan Guesi Faria
- Rafael Raposo Bernardes

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos citados no Artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

Fabricio Comes Thebaldi Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Na forma da Lei Orgânica Municipal

Em: 04/11/2024.